

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 05 de março de 2020, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1 e 6; do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 1ª Turma, **MARCELO DALTRO LEITE**, na apreciação do item 5.2; e do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 2ª Turma, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, na apreciação do item 5.3; presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHÁ SILVEIRA**, as Subcorregedoras-Gerais, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR**, e os Conselheiros **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO** e **VERA REGINA DE ALMEIDA**, a última oficiando como Secretária do Colegiado, em exercício.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas e quinze minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Ricardo Ribeiro Martins, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes as Atas da Sessão Solene de Posse de Promotor de Justiça e da 2ª Reunião Ordinária, realizadas no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em seguida, anunciou a apreciação do item 1. **CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2020: 1.1.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Cíntia Lazary Serour, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Marcelo Winter Gomes (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti, tendo o Presidente em exercício anunciado sua promoção; **1.2.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.228, de 12 de julho de 2018, para lotação na **2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniella D'Arco Garbossa (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os dois únicos

candidatos, Promotores de Justiça Substitutos Guilherme Ferreira Quintas Alves e Fernanda dos Santos Coutinho, tendo o Presidente em exercício anunciado a promoção do Dr. Guilherme Ferreira Quintas Alves; **1.3. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.228, de 12 de julho de 2018, para lotação na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Adriana Garcia Pinto Coelho (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Raphael Almeida Ohana, tendo o Presidente em exercício anunciado sua promoção. Na sequência, foi anunciado o exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2020:**

2.1. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Ricardo Campanelle Pletsch (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.2. Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alexander Araujo de Souza (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Guilherme Macabu Semeghini, Fabíola de Oliveira Lima Canabarro e Leandro Silva Navega, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Guilherme Macabu Semeghini; **2.3. 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Andréa Rodrigues Amin (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.4. 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Roberto Mauro de Magalhães Carvalho Júnior (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Juliana Amorim Cavalleiro, Joana Fernandes Machado e Cristiane de Carvalho Pereira, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Juliana Amorim Cavalleiro; **2.5. 2ª Promotoria de Justiça de Fundações**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Rocha Jorge (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. David Francisco de Faria, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.6. Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabiana de Araujo Almeida Fernandes (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Erika da Rocha Figueiredo, Clarisse Lagoeiro de Magalhães Lourenço e Priscila Naegele Vaz Xavier, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Erika da Rocha Figueiredo; **2.7. Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Roberta Dias Laplace (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Isabella Pena Lucas, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.8. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu** (sede Duque de Caxias), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Fabio Corrêa de Matos Souza (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Mariana Segadas Acyilino

de Lima, Luiz Eduardo da Silva Levy de Souza e Adriana Silveira Mandarino, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Mariana Segadas Acylyno de Lima; **2.9. Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Duque de Caxias**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rodrigo Octavio de Arvellos Espinola (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Luciana Cristina Buarque de Tavares Maia, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.10. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro** (sede Centro), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alexandre Themistocles de Vasconcelos (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Renata Pereira de Souza da Graça Mello, Roberta da Silva Dumas Rego e Leandro Silva Navega, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Renata Pereira de Souza da Graça Mello; **2.11. Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Marcos Paulo Alfradique de Andrade (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Fabíola de Oliveira Lima Canabarro, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.12. Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Daniel Faria Braz (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Lívia Cristin da Cás Vita, Leandro Silva Navega e Clarisse Lagoeiro de Magalhães Lourenço, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Lívia Cristin da Cás Vita; **2.13. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Érika Conceição Lopes Pinto (critério de antiguidade). Diante da ausência de inscrição de qualquer interessado, o Dr. Guilherme Ferreira Quintas Alves, promovido a Promotor de Justiça no item 1.2., postulou pessoalmente sua remoção, conforme a regra prevista no edital. Realizada a votação, foi indicado, por unanimidade, o único candidato, Dr. Guilherme Ferreira Quintas Alves, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.14. Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Maria de Almeida Sampaio (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.15. Promotoria de Justiça Cível e de Família de Magé**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Simone Rocha de Araujo (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Christiane de Amorim Cavassa Freire, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. Dando continuidade, passou-se a análise do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: 3.1.1. PROCESSO DO DIA 13.02.2020: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2019.00210160** (apenso ao pedido principal Processo nº 2017.00609036) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 8º, II, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 66/17, REFERENTES AO AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO NO EXTERIOR, PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA SÁVIO RÉNATO BITTENCOURT SOARES SILVA, NO CURSO DE MESTRADO EM

DIREITO DAS CRIANÇAS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, DA UNIVERSIDADE DO MINHO, SEDIADA NA CIDADE DE BRAGA, PORTUGAL. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **3.1.2. PROCESSO DESTA SESSÃO: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2020.00136807** (apenso) - Um volume principal (nº 2019.00972536) e dois apenso(s) (nº 2019.01335483) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO – Assunto(s): APRESENTAÇÃO DA MÍDIA E DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ALBERTO FLORES CAMARGO, REFERENTE À PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TUTELA COLETIVA, CURSADA NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO, IEP-MPRJ PA S/N. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da documentação apresentada pelo referido Promotor de Justiça, em cumprimento ao art. 9º, VI e V, da Deliberação 72/2019, determinando a remessa do trabalho de conclusão de curso ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, bem como à Biblioteca do Ministério Público, nos termos do voto do relator. Em seguida, o Presidente em exercício, anunciou o exame do item **4. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2019.00715690** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 385/19 - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, passou-se à apreciação do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 5.1. Pleno: 5.1.1. PROCESSO DO DIA 30.01.20: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2018.01254492** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 59/19 - Parte(s): EMMANUEL AMAZONAS RABELLO E BANCO BRADESCO S/A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **5.1.2. PROCESSO DO DIA 13.02.20: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2019.00374880** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 604/19 - Parte(s): DIOGO THOMPSON SALGADO DE MATOS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento parcial do recurso, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para a continuidade das investigações sobre possíveis ilegalidades na cobrança, bem como pela homologação da promoção de arquivamento com relação às questões constitucionais pendentes de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, comunicou que o julgamento dos processos constantes do subitem 5.1.3, “a”, foi adiado, em virtude da ausência justificada da relatora. **5.1.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2019.00814809** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): LUIZ PEREIRA CARLOS E LINHA AMARELA S.A. (LAMSA);

Processo nº 2019.01042353 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): CARINA DE SOUZA SILVA (ADV.: MOACYR PINTO AJAME NETTO - OAB/RJ 172141) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; **Processo nº 2019.01123011** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): CLARO S.A. E ORLANDO GOMES LOQUES FILHO;

b. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2019.01133885 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): ANTÔNIO CARLOS FREITAS SOUZA E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 57/16, nos termos do voto da relatora;

Processo nº 2019.01305699 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - REP 238/19 - Parte(s): ILTON PIMENTA DE CARVALHO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora;

c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2017.00805698 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 28/17 - Parte(s): EVA XAVIER BARBOSA DA SILVA E INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS (ADV.: TATIANE TEIXEIRA SANCHES DIAS - OAB/RJ 213445). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora;

Processo nº 2019.00074551 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 11/19 - Parte(s): JORGE LUIZ HAUBRICH, LEONARDO BRUNO WIESELTHALER E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora;

Processo nº 2019.00308690 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - REP S/N - Parte(s): JOSEANE ROBERTO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora;

Processo nº 2019.01247169 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - NF S/N - Parte(s): JOMAR SOUZA FONSECA E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora;

d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2019.01024027 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): RICARDO LUIZ SICHEL (ADV. RICARDO LUIZ SICHEL - OAB/RJ 59089). Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator;

Processo nº 2019.01216774 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL -

CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MARLENE MATTOS FERNANDES E UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00034530** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - REP S/N - Parte(s): LUCIANE AZEVEDO DA SILVA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando a remessa de cópia dos autos ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo - CEMEAR/MPRJ, nos termos do voto do relator; **e. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2017.00345255** - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 21/17 - Assunto(s): VERIFICAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **f. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2018.00659147** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 74/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL ABANDONO DE IMÓVEL LOCALIZADO À TRAVESSA CRISTIANA Nº 127, VENDA DA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, O QUAL ESTARIA ACARRETANDO TRANSTORNOS À POPULAÇÃO DAQUELA REGIÃO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01270012** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): RILDENIR CUSTÓDIO RODRIGUES. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando a remessa de peças à Promotoria de Justiça de Investigação Criminal com atribuição, para adoção das medidas que entender cabíveis em relação à notícia de suposta prática de crimes narrados na representação e no recurso, nos termos do voto relator; **Processo nº 2019.01366550** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): CARMEN DOS SANTOS CAMERINO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela reforma da promoção de indeferimento de plano da representação, para instauração de Inquérito Civil, a fim de investigar se há, de fato, reiteradas ocorrências de enchentes na região e as razões de tais eventos, apurando-se a responsabilidade do ente público, nos termos do voto do relator. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **6. ASSUNTOS GERAIS**: A Conselheira Viviane Tavares Henriques registrou sua preocupação com a recorrência de arquivamentos de processos originários das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital sob o fundamento de existência de um inquérito civil “mãe”. Em seguida, informou que o responsável pelo referido inquérito é o Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva

de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, Dr. Marcus Cavalcante Pereira Leal, que se colocou à disposição do Conselho Superior para esclarecer as dúvidas que possam surgir sobre a matéria. Após debates sobre a questão, o Colegiado acolheu o pleito, à unanimidade, pelo comparecimento do referido Promotor de Justiça, bem como do Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, Dr. André Constant Dickstein, à próxima sessão, a realizar-se no dia 19 de março de 2020, às treze horas, tendo em vista a relevância do tema. Por fim, às quatorze horas e trinta minutos, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR**, apreciar os procedimentos constantes do subitem **5.2. 1ª Turma** (Conselheiros Viviane Tavares Henriques e Vera Regina de Almeida, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Marcelo Daltro Leite), e do subitem **5.3. 2ª Turma** (Conselheiros Dennis Aceti Brasil Ferreira e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima): **5.2. 1ª Turma: 5.2.1. PROCESSOS DO DIA 13.02.20: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2016.00904989** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 20/16 - Parte(s): DAIANA LEÃO NASCIMENTO E HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE (ADV.: HELENA TERRA MOREIRA - OAB/RJ 151790). A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, determinando a remessa de cópia dos volumes principais à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde com atribuição, para apurar possível deficiência na prestação de serviço no Hospital Estadual da Mãe, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2019.00272798** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 04/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS (ADV.: KELLY CLARO GONÇALVES - OAB/RJ 152847). Deliberado, unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **5.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2010.00162908** - Seis volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 147/10 - Parte(s): ARLILSAN SANTOS DE VASCONCELLOS, ILSAN MARIA VIANA DOS SANTOS (ADV.: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO - OAB/MG 20180), ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - APIC E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00991319** - Quatro volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00587732) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 137/14 - Parte(s): JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA, MARCO AURÉLIO SÁ PINTO SALGADO E MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2015.00888501** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA FAZENARO (ADV.: LUCIANA RIBEIRO FREIRE - OAB/RJ 138844). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00508389** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 16/16 - Parte(s): CARLA DANIELLA KOMORA VIEIRA, CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- ME E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00381756** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 86/18 - Assunto(s): APURAR O DESCUMPRIMENTO DO COMANDO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Deliberado, unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00934205** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 166/18 - Assunto(s): FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA VEDAÇÃO DE QUE ENTES PÚBLICOS CONCEDAM SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÕES DE CULTOS RELIGIOSOS, EM ESPECIAL SHOWS RELIGIOSOS EM EXPOSIÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01012612** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 215/19 - Parte(s): FAOL - FRIBURGO AUTO ÔNIBUS LTDA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2013.00609940** - Cinco volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 54/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, WALDECY FRAGA MACHADO (ADV.: GUILHERME HART PONTES SIGNORINI - OAB/RJ 64039) E L. PAIS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. (ADV.: GUILHERME TADEU BERRIEL DA SILVA OLIVEIRA - OAB/RJ 177405). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00084203** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 170/15 - Parte(s): ANDRÉ DE CARVALHO MURY (ADV.: ALEX PENNA DE AQUINO - OAB/RJ 134155), OBERLANDY SEIXAS BIANCHINI E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00634752** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 70/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS NOMEAÇÕES DOS GESTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00822881** - Um volume principal e sete anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE DAS CONTRATAÇÕES FIRMADAS ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E AS 12 ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL PARA O

REPASSE DE VERBAS PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO DESFILE OFICIAL DO CARNAVAL DE 2017 E A REGULARIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00845469** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO - FEERJ, SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, MARCIO AUGUSTO LEITE RESTUM (ADV.: ISMAEL SILVA RODRIGUES - OAB/RJ 178656) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01045042** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 24/18 - Parte(s): EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, RAFAEL ARAÚJO CUNHA (ADV.: RAFAEL ARAÚJO CUNHA - OAB/RJ 156804) E OUTROS. Deliberado, unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01119783** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 191/18 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL E PRÉ-PROFISSIONALIZANTE - FECAPP E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2019.00483993** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 258/19 - Parte(s): LUCIANA DOS SANTOS, TATIANA GOMES POSTIÇO, LUIZ GUSTAVO MARTINS DAS NEVES E CELSO HADDAD LOPES. Deliberado, unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00645566** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 158/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE FALTA DE PUBLICIDADE DO EDITAL RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019) PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00789721** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 70/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SUMIDOURO E NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI. Deliberado, unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00933351** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP 14/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA OMISSÃO AO REGISTRO DE ÓBITO DE PACIENTE NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER, BARRA DA TIJUCA. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital com atribuição para atuar no RCPN referente ao registro do falecido, para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2009.00441290** - Oito volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 151/14 - Parte(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA

JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, RGL EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CED PASSOS & CIA LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00670446** - Oito volumes principais e vinte e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 68/11 - Parte(s): PAULO CESAR CANTO DE CARVALHO (ADV.: ELIZABETH DA SILVEIRA BARBOSA - OAB/RJ 72962), MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.00706249** - Quatro volumes principais, três anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2012.00686232, nº 2016.00855736, nº 2016.00627617 e nº 2012.01121023) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 706249/12 - Parte(s): INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS (ADV.: RENATA DE BARROS - OAB/RJ 168870) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00158425** - Um volume principal e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 03/16 - Assunto(s): APURAR A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO QUE TANGE AO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS EM ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00312747** - Um volume principal e dois anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. (ADV.: BRUNO CALFAT - OAB/RJ 105258). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00400222** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 83/18 - Parte(s): DANIELE FERREIRA VILAS BOAS DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00425187** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 44/18 - Parte(s): JANTES ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS ME. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00191157** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 17/19 - Assunto(s): INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE CONTRAPRESTAÇÕES PÚBLICAS, RELATIVAS A CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00199072** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 58/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR A AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE AGENTES POLÍTICOS NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01106468** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PP 18/19 - Parte(s): MAURICIO MEDEIROS, FLAVIA SARDINHA DUARTE ROCHA E MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01141837** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/19 - Parte(s): ALEX SANDRO ALMEIDA FIDÉLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **5.3. 2ª Turma: 5.3.1. PROCESSO DO DIA 13.02.20: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2008.00205532** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 135/08 - Parte(s): FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **5.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2011.00849455** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 108/11 - Assunto(s): AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS PERMISSÕES CONCEDIDAS AOS TAXISTAS PELO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00189423** - Sete volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 58/13 - Parte(s): CIEP 035 - MARECHAL HENRIQUE TEIXEIRA LOTT E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00228150** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 29/16 - Parte(s): COOMOTAM - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI DE MANGARATIBA LTDA. (ADV.: CÁSSIO DUARTE - OAB/RJ 185564), MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00936371** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 28/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA SUPOSTAMENTE COMETIDA POR VEREADOR DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS ATRAVÉS DA RETENÇÃO DE PARTE DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00601092** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 38/17 - Parte(s): ABNER PECLAT BARBOZA E MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01247600** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR CONDUTA IRREGULAR DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº**

2018.00007625 – Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 45/18 - Parte(s): CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. (ADV.: DANIELA SOUZA DE OLIVEIRA PESSOA - OAB/RJ 125710). A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, determinando a extração de cópia integral do procedimento para distribuição a uma das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, para adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00131826** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 04/18 - Parte(s): NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00971156** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 187/18 - Parte(s): EPAMINONDAS PUSSIARELI PEREIRA FILHO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01241125** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 04/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EXISTENTES NO CENSE-CAMPOS, COMO POSSÍVEL NÃO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR SERVIDORES DA UNIDADE E SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DE AGENTES E DIREÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00118232** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 08/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITATIAIA, VALDAIR DO NASCIMENTO, RODRIGO DE OLIVEIRA ROCHA E CRISTIANO LEITE DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00702640** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PI S/N - Parte(s): SANDRO WANDERLEY DE SOUZA CRUZ, JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA, ALESSANDRO ALVES CALAZANS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das medidas elencadas no corpo do voto e as que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00938240** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 185/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, MARIÂNGELA MARTINS ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS MARTELINI JÚNIOR E BÁRBARA ALMEIDA MARTELINI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2010.00762100** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 96/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E NÚCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - SALUTE SOCIALE. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **Processo nº 2014.00267204** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA

COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 65/14 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO, ALUGUEL E UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01183932** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 33/17 - Parte(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00414170** - Três volumes principais, cinco anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2018.00483530 e nº 2017.00625112) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 49/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU E FÁBIO GONÇALVES FERREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00240528** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 09/18 - Parte(s): FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E MAC LAREN OIL ESTALEIROS LTDA. (ADV.: JOÃO DE BALDAQUE MESTIERI - OAB/RJ 171466). O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **Processo nº 2018.01183648** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): LEONARDO BARCELLOS PRADO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00264140** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 38/19 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM DETRIMENTO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH, NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00596670** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 143/19 - Parte(s): CLAUDINEI AMORIM DOS SANTOS E SÃO JOSÉ DE UBÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator. Na sequência, o Conselheiro eleito mais antigo na classe da 2ª Turma, Walberto Fernandes de Lima, comunicou que o julgamento dos processos constantes do subitem 5.3.2, "c", foi adiado, em virtude da ausência justificada da relatora. **c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2010.01129270** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 09/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E ROBERTO JOSE PEREIRA PINTO; **Processo nº 2013.00336697** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.00763018) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 68/14 - Parte(s): ÁLVARO JÚNIOR COUTINHO PEREIRA E PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE; **Processo nº 2014.01097141** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA

DOS REIS - IC 82/15 - Parte(s): ALEX DE LUCENA BARBOZA, WANDERSON VIANA COSTA E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ; **Processo nº 2015.00819030** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 63/15 - Parte(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUATIS - QUATIS PREV E SÁVIO LENZI MAIA; **Processo nº 2015.00920522** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 61/15 - Parte(s): DIBUTE SOFTWARE LTDA (ADV.: GENÉZIO GOMES - OAB/SP 115135), TECNOLOGIA GLOBAL LTDA, MUNICÍPIO DE ARARUAMA E OUTROS ; **Processo nº 2017.00540752** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 100/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA GESTÃO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA; **Processo nº 2017.00681512** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2108/17 - Parte(s): ROSÂNGELA MARIA DA SILVA E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS; **Processo nº 2017.00869038** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 71/19 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA EVENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU DO DIA 28/07/2017; **Processo nº 2018.00566820** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00566821) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CARLOS AUGUSTO NETO LEBE E GILBERTO DA CRUZ RIBEIRO; **Processo nº 2018.00628247** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/19 - Parte(s): FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA (ADV.: RODRIGO HOLANDA BRAGANÇA - OAB/RJ 202146) E AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA.; **Processo nº 2018.00921466** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 108/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA INOBSERVÂNCIA DO ART. 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; **Processo nº 2018.01052774** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 06/18 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS - FABOM; **Processo nº 2019.00180198** - Um volume principal e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 06/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO USO DE VERBA PÚBLICA POR SUPOSTA APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE RENDIMENTOS ORIUNDOS DA APLICAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE QUATIS; **Processo nº 2019.00317246** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 33/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO; **Processo nº 2019.00551203** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.; **Processo nº 2019.00623413** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA -

CRAAI ITAPERUNA - IC 140/19 - Parte(s): MÍRIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ; **d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2016.00143343** - Dois volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00219710) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR ABUSO DE PODER E EXCESSO DE VIOLÊNCIA, PERPETUADA CONTRA FOLIÕES EM BLOCO DE CARNAVAL, PELA GUARDA MUNICIPAL DA CAPITAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01145933** - Seis volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 93/17 - Parte(s): MONICA COUTINHO BALTHAZAR, ELTON MAYCON AMÂNCIO DE SOUZA, CLÁUDIA SANTOS NEVES DA SILVA, EMPRESA V.L.S. BRUM SANTOS E MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00292959** - Um volume principal e dez anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 18/18 - Parte(s): J. G. BAIÃO INFORMÁTICA - CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. (ADV.: PEDRO HENRIQUE NOVARINI BAIÃO DUARTE - OAB/RJ 179241) E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00739775** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 02/19 - Parte(s): HÍGOR MEIRELES LOPES DE MARINS E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00926822** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 52/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ANTE A UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VEÍCULOS POR AGENTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01167869** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 23/19 - Parte(s): PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ E ACF DA SILVA LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00164388** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 20/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA REFERENTE A NÃO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, NO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2016, REALIZADO PELA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Daltro Leite, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às quinze horas e quarenta minutos, consignando que a Dra. Lilian Moreira Pinho não compareceu à sessão, por motivo justificado. Da mesma forma, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, consignando que a Dra. Anna

Maria Di Masi não se fez presente à sessão, justificadamente, tendo a Conselheira Secretária, em exercício, Dra. Vera Regina de Almeida, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros mais antigos na classe.
(Aprovada na sessão de 19 de março de 2020)

Ricardo Ribeiro Martins
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1 e 6)

Marcelo Daltro Leite
Conselheiro eleito mais antigo da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.2)

Walberto Fernandes de Lima
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.3)

Vera Regina de Almeida
Secretária em exercício